

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 327, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 242/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Barbara Clara Schneider	Agente de Endemias	2023/2024	20/05/2026 a 26/05/2026 (sete dias)
Daniel Friedrich Primo	Motorista	2024/2025	01/06/2026 a 20/06/2026 (vinte dias)
Izanir Remonti	Bioquímico – 20 horas	2025/2026	08/06/2026 a 07/07/2026 (trinta dias)
Josicleide Santana de Souza	Atendente de Farmácia	2025/2026	08/06/2026 a 14/06/2026 (sete dias)
Márcia Bernadete Limberger Thomas	Atendente de Farmácia - PSS	2026/2027	13/05/2026 a 20/05/2026 (oito dias)
Marta Lopes Vieira Friedrich	Chefe da Divisão de Agendamento para Tratamento Fora do Domicílio	2025/2026	08/06/2026 a 14/06/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2026.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal